

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 737/2023
SEI N.º 1260.01.0072825/2021-91

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de março de 2020, as atividades do Colégio Santa Amélia – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 1581, de 23 de dezembro de 2014, situado na Av. Portugal, 3080, B. Jardim Atlântico, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023